

Informe SindMogi Jurídico nº 4-A/2025

## **Compareça!**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

**Local:** A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindMogi que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet

**Data:** 31 de julho de 2025

**Horário:** **10h00 em 1ª convocação**  
**10h30 em 2ª convocação**

**Assuntos:** 1) Autorizar o SindMogi a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FESAÚDE, mediante autorização da AGE.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo. Data-base: 1º de maio.

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindMogi a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2026.



**Alvaro Otavio Isaias Rodrigues**  
**Presidente**

Obs – A pauta de reivindicações 2025, encontra-se no site do SindMogi, no endereço eletrônico [www.sindmogidascruzes.org.br](http://www.sindmogidascruzes.org.br), sindicatos/sindmogi/jurídico/convenções e negociações /pautas de reivindicações

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Base Territorial: Município De Mogi Das Cruzes |
|------------------------------------------------|